



Lar São Vicente de
Paulo de Altinópolis

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO -
ALTINÓPOLIS**

CNPJ: 45.298.387/0001 - 42

ENDEREÇO E CEP: RUA DA SAUDADE, 531, CENTRO – CEP: 14350-029

RESPONSÁVEL PELA OSC: TATIANA DE JESUS GOMES

CPF: 360.543.748-69

**OBJETO DA PARCERIA: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE NO IMPORTANTE TOTAL DE R\$ 4.672,00
(QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) QUE VISA O CUSTEIO DE
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO 1º
TERMO DE FOMENTO NUMERO 08/2025.**

EXERCÍCIO: FEVEREIRO DE 2026

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
1º Termo Aditivo De Prazo Ao Termo De Fomento N° 08/2025	01 de Janeiro de 2026	01 de Janeiro de 2026 a 30 de Abril de 2026	R\$ 4.672,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/02/2026	R\$ 1168,00	03/02/2026	551422000012346	R\$ 1168,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 3496,85
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1168,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 4.664,85
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 4.664,85

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.



Lar São Vicente de
Paulo de Altinópolis

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Sociedade Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de



Lar São Vicente de
Paulo de Altinópolis

recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 4.664,85
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 00,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 4.664,85
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 00,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 4.664,85

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Altinópolis, 10 de Março de 2026

Tatiana de Jesus Gomes

Dirigente/ Presidente da Entidade



Lar São Vicente de
Paulo de Altinópolis

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO -
ALTINÓPOLIS

CNPJ: 45.298.387/0001 - 42

ENDEREÇO E CEP: RUA DA SAUDADE, 531, CENTRO – CEP: 14350-029

RESPONSÁVEL PELA OSC: TATIANA DE JESUS GOMES

CPF: 360.543.748-69

OBJETO DA PARCERIA: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE NO IMPORTANTE TOTAL DE R\$ 4.672,00
(QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) QUE VISA O CUSTEIO DE
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO 1º
TERMO DE FOMENTO NUMERO 08/2025.

EXERCÍCIO: FEVEREIRO DE 2026

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
1º Termo Aditivo De Prazo Ao Termo De Fomento N° 08/2025	01 de Janeiro de 2026	01 de Janeiro de 2026 a 30 de Abril de 2026	R\$ 4.672,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DATA DO DOCUMENTO	DO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	CREDOR	DATA DO PAG	VALOR
					TOTAL	R\$ 0,00

Altinópolis, 10 de Março de 2026

Tatiana de Jesus Gomes
Dirigente/ Presidente da Entidade

(**) Fonte de recursos: federal, estadual ou municipal